



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 07/2019**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **25 de abril de 2019**, a saber:

**Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2018, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2018**

- Aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

**Revisão aos Documentos Previsionais**

- Aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---